

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 6333-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CONTENT ASSESSORIA LTDA.

RECEBIDO
Por Larissa às 11:18, 26/2/2025

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **CONTENT ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.691.290/0001-13, com sede na Rua 14, Esquina com Rua 72, nº 48, sala 1706, Quadra C16, Lote 12/15, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.805-480 representado neste ato pelo(a) **Sra. Ariane Mariana Américo**, inscrita no CPF nº 013.555.061-07, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6333-HEMU**, início da vigência em 07/01/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço de clipagem e monitoramento de mídia, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, por **12 meses**, entre **08/01/2025 e 07/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

A Contratada deverá emitir a nota fiscal relativa à prestação de serviço no mês subsequente e apresentar a nota fiscal acompanhada do relatório de evidências e nota de faturamento, cancelados pela Diretoria Geral da unidade. O pagamento da fatura ocorrerá em 90 dias após à emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA R

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 07 de janeiro de 2025

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Assinado eletronicamente por:
Ariane Mariana Américo
CPF: ***.555.061-**
Parte
Data: 20/02/2025 10:08:32 -03:00

CONTENT ASSESSORIA LTDA
Contratada





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XKT4N-MEC6N-MTPBR-VZUDE

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ariane Mariana Américo - Parte (CPF ***.555.061-**) em 20/02/2025 10:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
181.232.218.190	Lat: -1,510605 Long: -48,689971
	Precisão: 772 (metros)
Autenticação	com*****@contentassessoria.com.br
Email verificado	
6iU8VeSiQTFrIxK6OEicSzUIKgDtjt8E+A2nAtEL3Gw=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 20/02/2025 10:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes - Testemunha (CPF ***.941.665-**) em 19/02/2025 23:15

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/XKT4N-MEC6N-MTPBR-VZUDE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício nº 465/2024 – CONTRATOS

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 6333-HEMU

Fornecedor: CONTENT ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 27.691.290/0001-13

Nome do representante: Ariane Mariana Americo

CPF n.º : 013.555.061-07

E-mail do representante: comercial@contentassessoria.com.br

Alteração nº: 4º Termo Aditivo

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 04**, considerando o **contrato de prestação de serviço de clipagem e monitoramento de mídia**, em prol do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, assim:

1 - Solicita-se a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2025.

2 - Solicita-se para a Gerência de Compras **análise de vantajosidade do respectivo contrato**, respeitando o princípio da economicidade, em decorrência da atualização no regulamento de Compras e Contratações de Serviços do Estado de Goiás – IGH/GO.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 12/12/2024 16:53:52 -03:00

MUNDO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Regional Goiás
Instituto de Gestão e Humanização – IGH



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4QRSF-G6LJE-DH72H-VBM2G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 12/12/2024 16:53
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Não disponível
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
2FPeCZilhxDZpGE3oajlt6QQR2wCAX6IKLVkME+5xk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/4QRSF-G6LJE-DH72H-VBM2G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>